

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 26 de Agosto de 1880. — *Jeronymo R. de Moraes Jardim.* — *Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.* — *Theophilo Ottont.*

1880—N. 109

A commissão de commercio, industria e artes, a quem foi presente o decreto do poder executivo n. 7.528 de 25 de Outubro de 1879, concedendo privilegio a Augusto Wiczffinski-Serres para introduzir no Imperio o novo systema de sua invenção de—juntas constitutivas de trilho e sua applicação ao estabelecimento de vias ferreas inteiramente metallicas, examinou os documentos que com o mesmo decreto, em original, foram remetidos pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas com o aviso n. 19 de 29 de Outubro do anno passado, verificando por elles que o invento alludido fora antes privilegiado na França por prazo de 15 annos a contar de 27 de Fevereiro de 1877, servindo de prova disto a patente respectiva, que se encontra entre os papeis alludidos.

Pelo teor do referido decreto vê-se que a concessão de privilegio feita pelo poder executivo ficava dependente da approvação do poder legislativo; e nem de outro modo poderia vigorar essa concessão, em vista da lei de 28 de Agosto de 1830, por verificar-se a hypothese prevista no § 4.º do art. 10 da mesma lei, em virtude do que ao inventor só cabe direito a um premio.

Não constando que por meio de experiencias se tenha verificado as vantagens e praticabilidade do invento em questão, e não podendo a commissão formar juizo seguro a tal respeito somente pela descripção sujeita á sua apreciação, entende, não obstante, que lhe cumpre submeter á deliberação desta augusta camara o seguinte projecto.

A assembléa geral resolve:

Art. 1.º Fica approvedo o decreto do poder executivo n. 7.528 de 25 de Outubro de 1879, concedendo privilegio a Augusto Wiczffinski Serres para introduzir no Imperio o systema, de sua invenção, de juntas constitutivas de trilho, e sua applicação ao estabelecimento de vias ferreas inteiramente metallicas, devendo terminar o privilegio com o da patente alcançada pelo invento em França, isto é, em 27 de Fevereiro de 1892.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 30 Agosto de 1880. — *Jeronymo R. de Moraes Jardim.* — *Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.*

O SR. PRESIDENTE declara que vai-se officiar do governo para saber-se o logar, dia e hora em que Sua Magestade o Imperador recebe a deputação que tem de saber o dia do encerramento da presente sessão, e nomeou para a dita deputação os Srs. Martim Francisco, Valladares, Fabio Reis, Barão da Estancia, Baptista Pereira, Diana, Espindola, Freitas, Menezes, Monte, José Cactano, Costa Ribeiro, Sergio de Castro, Prado Pimentel, Horta de Araujo, Au-

reliano, Jeronymo Jardim, Antonio Carlos, Souza Andrade, Ulysses Vianna, Sigismundo, Theodoro Souto, Abdon Milanez e Seraphico.

Foram lidas e approvadas as redacções dos projectos n. 23 de 1880 sobre damno e incendio, n. 71 sobre sulphureto de carbono e n. 7 A e suas emendas, sobre collegios eleitoraes em diversos pontos.

O Sr. Joaquim Nabuco (*tendo pedido a palavra em tempo. Silencio*):— Sr. presidente, na semana passada a camara, attendendo a um pedido motivado com a maior franqueza pelo orador que occupa a tribuna neste momento, concedeu-lhe urgencia para na sessão de sexta-feira fundamentar um projecto de lei que tinha por fim a extincção do elemento servil.

Nesse dia porém não houve sessão. O facto de ser muito frequente não reunir-se o parlamento, sem que mesmo haja na ordem do dia projecto algum que motive essa falta de reunião, me levaria a crer que não houve motivo politico que determinasse a falta da reunião da camara na sexta-feira, si de vespera não fosse positivamente sabido que a camara não devia reunir-se neste dia.

Neste caso, eu pergunto aos nobres ministros de estado que se acham presentes, e pergunto tambem ao nobre *leader* da maioria cuja posição no governo parlamentar deve ser tão responsavel e tão determinada por motivos politicos como a dos honrados ministros...

O SR. FREITAS COUTINHO:—Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—... si houve algum motivo que levasse a camara a não reunir-se, e si ella quiz assim por meio de uma *parede* deliberar fora de sessão o contrario do que tinha deliberado reunida neste recinto. (*Reclamações; trocam-se muitos apartes*).

Eu sou um contra muitos e peço aos nobres deputados que me deixem fallar. SS. EEx. estão perfeitamente representados por um homem conbecedor da tribuna e que trará a ella todos os esclarecimentos, o honrado Sr. Martinho Campos.

O SR. BELTRÃO:— O nobre deputado não está só na camara. A parede é um facto que está no dominio publico.

O SR. JOAQUIM NABUCO:— Como na sexta-feira passada se reuniram nada menos de 58 Srs. deputados...

(*Ha varios apartes que interrompem o orador.*)

As declarações dos nobres deputados em apartes não figurarão no meu discurso e por consequencia não serão feitas para o paiz.

Como, porém, compareceram na sessão de sexta-feira 58 Srs. deputados e é de crer que dos ausentes pelo menos numero sufficiente para fazer sessão não fosse determinado por nenhum proposito firme de não comparecer nesse dia, eu não tenho o direito de suppôr que a camara, como corporação, deliberasse nos corredores o contrario do que tinha resolvido em sessão solemne.

O SR. FREITAS COUTINHO:— Foi uma demonstração de confiança ao gabinete.

O SR. JOAQUIM NABUCO:— Faço estas observações porque os negocios publicos uma vez trazidos ao conhecimento do paiz pela imprensa e desde que affectam a dignidade de uma instituição á qual todos os dias os ministros lançam infelizmente em rosto que ella não representa o paiz, devem ser verificados de um modo que o paiz fique perfeitamente conhecendo, e que o historiador os possa bem estudar, e o logar proprio para os verificar é a propria tribuna do parlamento.

Eu não me teria certamente levantado neste momento, si não fosse ter sido publico que varias tentativas foram feitas para que a camara se não reunisse depois do voto de urgencia.

O voto notavel do meu illustre amigo, o Sr. ministro da agricultura, o qual, como parlamentar comprehendeu que a tribuna nesta casa deve estar sempre franca a todas as opiniões, como o tem estado desde os dias da Independencia, desde a constituinte até hoje, sem haver sequer uma só vez uma tentativa para frustrar uma liberdade que é uma das garantias da ordem social, a liberdade dos debates parlamentares, o voto do nobre ministro, dizia eu, o qual convencido deste principio de que todos os systemas devem ser trazidos á luz da discussão, que devem cair neste recinto ou sahir delle triumphantes, foi interpretado como tendo sido uma verdadeira capitulação do governo perante a tentativa feita por alguns membros da camara para irem adiante da lei de 28 de Setembro.

Não só se deu este facto, como boatos correram e circularam por esta cidade de que o governo e a maioria queriam recorrer ao expediente do Sr. Sayão Lobato propunha nesta camara contra o gabinete 3 de Agosto, quando esse gabinete atrevia-se a inserir na falla do throno a idéa de que o elemento servil precisava de uma reforma,—a sessão secreta, que é a abolição da liberdade parlamentar, para a sustentação em particular de um negocio publico, de um projecto apresentado, conforme o direito e iniciativa parlamentar, á luz do dia.

O SR. MARCOLINO MOURA:— Mas a camara não quer sessão secreta.

O SR. JOAQUIM NABUCO:— Espero que não queira; mas a idéa de que podia recorrer-se á sessão secreta espalhou-se e correu por esta cidade. A respeito de todos esses assumptos eu desejo ouvir a opinião do governo. Desejo saber do governo si por acaso ha tendencias separatistas no sul, si se quer converter a cidade do Rio de Janeiro na capital dos estados confederados da escravidão.

Eu desejo ouvir a opinião do governo si ha tendencias separatistas no paiz para dividir por esta linha negra da escravidão o paiz em dous; si essa tendencia já começa a lavar no seio da população e si é provocada pelo norte, do qual parece que a idéa emancipadora está descendo. (*Apoiados e não apoiados.*) São questões muito graves, são questões que interessam eminentemente ao Imperio, que interessam á nossa patria commum, e é preciso que destas questões não se cure sómente nos corredores

desta camara, é preciso que ellas sejam discutidas nesta tribuna.

E' exacto que varias vezes em discussões publicas eu tenho denunciado a escravidão; mas não tenho usado de maior liberdade do que aquella de que usou o Sr. Salles Torres Homem no senado, quando cobriu essa instituição com os seus maiores anathemas, e quando a profligou com a indignação da sua eloquencia. Quando o grande José Bonifacio, o patriarcha da Independencia preparava-se para offerecer á consideração da assembléa constituinte um projecto que tinha por fim a emancipação gradual da escravidão, o patriarcha da independencia não usava de outra liberdade senão da que eu invoco.

Quando em 1817, nessa primeira tentativa organizada de independencia, os revolucionarios de Pernambuco referiam-se á questão de emancipação, como sendo uma das primeiras que se tivesse de resolver, os meus comprouvicianos indicavam por assim dizer a todos os que em qualquer tempo fossem contemporaneos da escravidão o dever de abolir, e hoje no parlamento brasileiro não seria permittido tentar acompanhá-los nesse pensamento livremente exprimido no outro seculo.

Si não se tratasse de uma questão que interessa a liberdade parlamentar, que faz o mandato do deputado maior ou menor; si não se tratasse de uma questão que, sendo resolvida por uma fórma, pôde ser a iniciação do paiz em medidas de terror e de panico, eu collocaria a reivindicação do meu direito nos termos em que tenho a honra de a collocar neste momento.

Desejo, pois, saber si o governo pretende pela primeira vez talvez neste reinado intervir para abafar a liberdade dos debates do parlamento. (*Sensação; apoiados e reclamações.*) Desejo saber si um governo liberal pretende prohibir aquillo que era permittido ás camaras conservadoras; pretendo saber si quando a instituição monarchica é todos os dias atacada e a propria unidade do paiz discutida, si, quando nada se considera inviolavel nas instituições, a escravidão sómente terá esse direito que lhe querem dar de inviolavel e sagrada, direito que hoje não tem a propria monarchia!

(*Ha um aparte.*)

O nobre deputado não precisa uma vez mais chamar a attenção do nobre presidente para o regimento da casa. O nobre presidente da camara comprehende que este parlamento, onde se agitam as grandes questões e se decide dos destinos do paiz, não pôde ser dirigido unicamente pela chicana (*reclamações*); que no parlamento nacional é preciso que todas as vozes, que todas as causas tenham a liberdade de manifestar-se claramente e de cahir ou morrer, conforme o voto da camara. (*Apertes.*)

Senhores, desejo saber qual é a opinião do governo a este respeito, e desejo saber si o nobre presidente da camara não está disposto a tomar o voto da mesma camara concedendo-me urgencia como definitivo e ainda valido.

VARIOS SRS. DEPUTADOS:— Foi para sexta-feira.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Quando eu pedi á camara urgencia para justificar o meu projecto designando o dia de sexta-feira, muitos dos meus amigos auguraram que, pelo facto de não ter eu acrescentado as palavras, ou na sessão immediata, na sexta-feira a camara não se reuniria. Sempre eu suppuz, porém, que mesmo não se reunindo a camara na sexta-feira, ella manteria o seu voto, fazendo ficar na ordem do dia a urgencia concedida.

VOZES.—E' preciso requerer novamente.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Vejo-me péado a cada passo por essas tricas do regimento. (*Reclamações.*)

Senhores, peço á camara dos deputados que, si ella não quiz, não se reunindo na sexta-feira, por uma decisão tomada fóra do local das suas deliberações e fóra da publicidade necessaria aos seus debates, annullar e invalidar o voto que havia dado a favor da urgencia por mim requerida, peço á camara dos Srs. deputados queira renovar a mesma urgencia ou para a sessão de hoje ou para a sessão seguinte.

Todavia, declaro que me reservo o direito de retirar o meu pedido de urgencia, si o governo, fazendo do voto dessa urgencia questão de confiança, quizer por esta fórmula obrigar os emancipadores, aquelles que se manifestarem por occasião da discussão do orçamento da agricultura de um modo desagradavel aos que sustentam a manutenção da escravidão... ou a abandonar a causa da emancipação, que conta com elles, ou a separar-se do governo, ao qual querem ficar fieis. (*Apartes*.)

Não quero collocar os meus amigos em posição tão difficil. Quanto á minha, está naturalmente traçada.

Ha muitos que têm especulado com a idéa de que tendo eu até hoje acompanhado o governo, ainda que tivesse occasião de divergir em pontos essenciaes, dos quaes o mesmo governo havia feito questão de gabinete, como a reforma eleitoral, a minha propaganda em favor da emancipação adquiria alguma força em virtude desta posição de ministerialista que tive até hoje.

Senhores, é julgar a questão de um ponto de vista muito estreito. A força da emancipação não provém do facto de acompanhar um deputado ao gabinete, assim como não pôde ser diminuida pelo facto de estar um deputado em opposição ao ministerio, em frente do qual se agita esta idéa.

O SR. FREITAS COUTINHO:—As idéas levantadas pela opposição morrem sempre.

(*Ha outros apartes.*)

O SR. JOAQUIM NABUCO:—A força da idéa emancipadora não provém, nem da posição relativa em que se colloca aquelle que a defende, nem da força e do prestigio deste, que lhe presta seus serviços. (*Apartes.*)

Eu posso dizer á camara, com franqueza, que a causa da emancipação não pôde ser mais mal servida do que pelo presente orador.

(*Muitos não apoiados.*)

Não tenho, pela minha natureza, nem o amor nem os habitos da luta; não posso ser um destes

propagandistas como Garrison que ficam sempre firmes na luta até ao dia em que Lincoln assigna a emancipação de quatro milhões de escravos, isto é, até forçarem o governo a realizar a sua idéa.

A minha dedicação será sempre a mesma, porque parte de um sentimento que não pôde mais mudar; mas o meu esforço, o meu trabalho, têm limites.

O SR. PRESIDENTE:—O nobre deputado continúa a interrogar o governo ou quer discutir?

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Eu desejo formular algumas perguntas ao governo, como ao chefe da maioria, sobre os motivos, si os houve, por que deixou de haver sessão na sexta-feira. (*Oh!*)

Senhores, si deixou de haver sessão na sexta-feira por um motivo qualquer como o que determina a falta de reunião, muitas vezes, na assembléa geral, a camara comprehende que não me cabe a mim o direito de perguntar a nenhum dos nobres deputados o motivo por que faltou á sessão.

Dirijo-me, senhores, ao nobre deputado *leader* da maioria e pergunto-lhe, esperando da sua lealdade a resposta que S. Ex. entenda dever dar: si houve algum motivo publico, algum motivo patriótico, algum motivo nacional ou algum motivo político que determinasse a não reunião da camara na sexta-feira?

(*Cruzam-se muitos apartes.*)

Peço aos nobres deputados que me attendam e me escutem. Não é muito facil a minha posição nesta tribuna, e não é muito facil, principalmente desde que sou apresentado como um inimigo dos proprietarios agricolas do meu paiz, sendo por assim dizer indicado ao odio de todos.

Senhores, o nobre deputado o Sr. Martinho Campos tem testemunhos, não só particulares, como publicos, de quanto respeito o seu caracter. A reputação que S. Ex. tem dia a dia edificado é uma reputação nacional. (*Apoiados.*) Ninguém pôde deixar de considerar um patrimonio brasileiro esse caracter formado com tanta perseverança, que é uma accumulção lenta dia por dia de desinteresse, de abnegação, de coragem.

Mas ao nobre deputado, que sabe o profundo respeito que sempre pessoalmente lhe tributei, peço licença para dizer-lhe que nesta questão da emancipação eu não posso acompanhá-lo nem segui-lo.

(*Ha diversos apartes.*)

Em 1867, quando o gabinete de 3 de Agosto, de que fazia parte como ministro da justiça o honrado Sr. Martim Francisco, trazia á camara, inserido na falla do throno, o pensamento de modificar por alguma forma o elemento servil, o honrado Sr. Sayão Lobato dizia que esta idéa só podia ser aventada em sessão secreta, e o honrado Sr. Martinho Campos o acompanhava nesse terreno.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Quando o gabinete Rio Branco comprehendia a lei da emancipação,

o honrado Sr. Martinho Campos foi um adversario decidido, firme, energico dessa medida...

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—... e todas as suas sympathias, todo o seu apoio, todo o seu concurso, era para os conservadores dissidentes, que nesta camara mantinham a idéa de deixar-se intacta a escravidão.

O SR. MARTINHO CAMPOS dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Estas idéas publicas de S. Ex. em relação ao facto da escravidão fazem ver que a este respeito a sua opinião é que nunca se devia ter feito cousa alguma. E' ou não é este o pensamento do nobre deputado?

Sendo assim, devo dizer cora a maior franqueza que este pensamento não pôde ser o meu.

O honrado deputado, a cujo character e a cuja intelligencia estou prompto a render todas as minhas homenagens, pôde ser o meu guia sempre que se tratar de reivindicar a dignidade do parlamento e a força da opinião contra qualquer intervenção do governo.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—S. Ex. levantou-se nesta tribuna como o maior de nossos parlamentares, mas infelizmente, como eu tantas vezes o tenho comparado, infelizmente tambem, como o maior dos parlamentares dos Estados-Unidos, Calhou, tão fiel ás grandes tradições do congresso como aos interesses fundados na escravidão da grande zona que representava.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Não apoiado neste ponto; nem quanto a elle, nem quanto a mim; supponho que comprehendo melhor os interesses do paiz.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Nestas condições tenho o direito a que a camara manifeste-se entre as duas opiniões intransigentes, que se dividem neste recinto.

Ha uns, como eu, abolicionistas intransigentes quanto ao fim, mas quanto aos meios muito transigentes...

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Não apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—... que aceitam tudo, que se contentam mesmo por emquanto nesta sessão com o projecto do nobre deputado por S. Paulo...

O SR. JOSÉ MARIANNO:—Não, este eu combato.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—... com um projecto que suspende o trafico do Norte para o Sul, porque este projecto é um meio de modificar por qualquer fórma o status da escravidão (*apoiados e não apoiados*), embora outras medidas sejam necessarias da parte do poder legislativo para impedir que se dêm maus resultados.

Ha nesta camara um partido de abolicionistas verdadeiramente intransigentes, entre os quaes sobresa e o nobre deputado pela Bahia, que pela primeira vez teve a coragem de defender nesta legislatura a emancipação dos escravos.

O SR. JERONIMO SODRÉ:—Do que orgulho-me.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Senhores, a camara tem em seu seio duas fracções, ambas muito pequenas em relação á grande totalidade de seus membros; ha uma pequena fracção, como eu disse, de abolicionistas não intransigentes quanto ás medidas, porque aceitam ainda os meios brandos, que não zangam-se com o nobre presidente do conselho, quando S. Ex. diz que os esforços feitos são meras brincadeiras, porque, ao mesmo tempo que S. Ex. diz isso, vem conceder ao fundo de emancipação esses 500:000\$ do excesso da taxa de escravos (*apoiados*), pelos quaes elles eram os unicos que tinham votado nesta casa.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Perdõe-me, agora reclamo a sua memoria; na sessão passada eu pedi isso.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—E' exacto: tive o apoio franco de V. Ex.

... E porque ao mesmo tempo que o nobre presidente do conselho parece receiar-se pelas medidas empregadas de que a questão da emancipação seja aventada nesta tribuna S. Ex. consente que seja posto na ordem do dia o projecto do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, identico ao do nobre deputado por S. Paulo, o Sr. Moreira de Barros, ao qual eu posso offerecer o meu como emenda, e que exactamente offerece o melhor meio de nesta camara discutir-se profunda e completamente a questão da escravidão. (*Diversos apartes.*)

Mas, digo eu á camara: ha um pequeno partido abolicionista intransigente, porém defronte deste partido, pequeno, ha outro tambem pequeno e que não chamarei escravista, porque offenderia aos nobres deputados, mas que é o partido do *statu quo*, o partido que não quer que se dê mais um passo sobre a emancipação, que quer ficar para todo o sempre na lei de 28 de Setembro como solução definitiva e final.

(*Trocam-se muitos apartes.*)

Mas não se pôde dizer que a maioria desta camara não queira ir além da lei de 28 de Setembro, e tanto ella quer ir que o proprio projecto que prohibe o commercio de escravos é uma nova solução ainda que incompleta, e não só tardia como lenta, dada ao programma da escravidão, solução muito diversa da solução dada pela lei de 28 de Setembro.

(*Diversos apartes.*)

O SR. PRESIDENTE (*para o orador*):—Para uma interrogação o nobre deputado está se alongando muito. (*Riso.*)

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Eu sinto que para uma interrogação o meu discurso tenha parecido ao nobre presidente da camara muito longo (*apartes*), e eu devo agradecer a generosidade...

O SR. FRANCISCO SODRÉ dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Eu peço ao nobre deputado que não me interrompa; a metade do meu discurso já tem sido feita por S. Ex.

O SR. FRANCISCO SODRÉ:—Vá continuando, deixe os apartes de lado.

O SR. JOAQUIM NABUCCO:—Não quero deixar de dar uma prova de deferencia os meus collegas.

O SR. PRESIDENTE:—Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O SR. JOAQUIM NABUCCO:—Senhores, peço aos que são responsáveis pelo governo e pela direcção desta casa que me digam si no pensamento do governo ha algum medo de que a questão da emancipação seja tão completa, tão absoluta, tão livremente discutida nesta casa como o póde ser pela imprensa. Desejo que os nobres ministros declarem si houve alguma tentativa indirecta da sua parte para invalidar a liberdade dos debates desta casa. Concluindo o meu discurso, direi que não quero sujeitar-me, no caso de ser-me negada a urgencia, a mandar o meu projecto á mesa sem a justificação, sobretudo porque as idéas nelle contidas são idéas apresentadas nesta camara por homens que tinham então o sopro liberal, como o Sr. Tavares Bastos, ou idéas apresentadas já á assembléa constituinte pelos patriarchas da nossa independencia, ou medidas aconselhadas pelas commissões nomeadas nos paizes onde se abriu serio, profundo e verdadeiro inquerito sobre o grande problema que parece não preoccupar o Sr. presidente do conselho, o problemada transformação do trabalho.

A força do meu projecto consiste sobretudo na justificação de que hei de acompanhar os seus artigos, para ver-se que muitos delles foram apresentados na camara em legislaturas anteriores por deputados que por aqui passaram deixando o maior brilho, e os outros são o resultado da experiencia de outros povos. Sendo assim, não me presto a apresentar o meu projecto nem em sessão secreta, nem sem a justificação que é a sua principal força para esclarecer a opinião.

Si os nobres ministros entendem que nesta questão pela sua natureza, pelos receios do paiz, não fallando na futura formação da federação dos Estados do Sul, não se deve ir além da lei de 28 de Setembro, do acio do Sr. Visconde do Rio Branco; si os nobres ministros entendem que a discussão é perigosa e que ella incute receios que não serão maiores do que os que foram incutidos pelo *Club da lavoura* quando se dizia que a lei do Sr. Rio Branco trazia no bojo a ruina do paiz, receios que não serão maiores do que os incutidos pela lei da abolição do trafico, quando no parecer apresentado pelo Sr. Cunha Mattos se dizia que ella arruinava as nossas finanças, extinguiu a nossa navegação, matava o nosso commercio, em uma palavra era o fim do paiz; si os nobres ministros por estes receios fazem questão de gabinete da simples fundamentação do meu projecto, peço-lhes que leal e francamente dêem á camara as devidas explicações.

Acompanhei o gabinete quando o vi succeder ao ministerio passado, do qual fui sincero adversario. Pareceu-me que as idéas pelas quaes havia combatido eram as idéas vencedoras. Na lei eleitoral, divergindo radicalmente do gabinete, e votando contra elle, vi com o maior

pezar que o partido liberal aceitava como sua a reforma.

Na questão da emancipação, porém, na convicção de que é preciso caminhar além da lei de 28 de Setembro, eu me separaria não só do gabinete, não só do partido liberal, não só da opinião publica e da conspiração geral do paiz, mas de tudo e de todos! Neste ponto faço uma alliança com o futuro. Cada anno será uma victoria das nossas idéas, e daqui a 10 annos a sessão de hoje ha de apparecer como um desses exemplos historicos das divisões, dos temores e receios dos homens que recuam sempre diante das grandes medidas salvadoras, que transformam a face do seu paiz. Digo-o com toda a franqueza: não está no poder do nobre presidente do conselho impedir que essa medida se realize; não está no poder de nenhum gabinete, sombra transitoria que não tem realidade, criação da fantasia do Imperador, oppôr-se á decretação de uma medida desta ordem, quando esse mesmo soberano entender que chegou a hora de conferir a milhão e meio de escravos que trabalham no seu paiz o beneficio da liberdade.

Um dia chegou em que aos poderosos traficantes de escravos, os poderosos armadores que mandavam as suas esquadras buscar ás costas da Africa as victimas da guerra, da traição e do crime, e que transportavam para esta cidade esse—gado humano—como lhe chamou o Sr. Torres Homem, um dia chegou em que a despeito de todo o poder reunido desses infames mercadores, o qual pesava sobre as camaras e o governo, a lei lhes disse: vós não sois mais do que piratas, que deveis ser enforcados nas vergas desses navios com que deshonorais os mares. E o trafico acabou!

Um dia chegou em que, vendo a renovação constante da escravatura no paiz, vendo que a escravidão não podia ter naturalmente um termo; que não havia nada que pudesse deter a multiplicação constante dos escravos no paiz a lei disse aos poderosos proprietarios de escravos assim como ás pobres mães que antes, ainda como disse Salles Torres Homem, esperavam com terror a hora da maternidade: ninguem nasce mais escravo no Brazil.

Pois bem; a despeito de todas as resistencias do governo, da camara dos deputados e do senado, unidos contra nós; a despeito da conspiração de todos os interesses, creados pelo trabalho do proprio escravo, contra sua liberdade, uma acção mais poderosa, que é a attracção do paiz pelas grandes forças moraes do nosso seculo, ha de fazer que um dia essa mesma lei, diga aos que hoje sustentam a escravidão e não querem que se lhe toque com receio de que sem ella o paiz succumba: não ha mais escravos no Brazil!

(Muito bem. Applausos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE reclama o silencio nas galerias e manda pelo Sr. secretario ler os seguintes artigos do regimento:

Art. 218. Todos os cidadãos e estrangeiros têm o direito de assistir ás sessões, comtanto que venham desarmados e guardem o maior silencio, sem dar o mais pequeno signal de